



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

IND 8800 /2012

L I D O  
Em 17 / 11 / 12

Assessora de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas ao longo da Avenida P2, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas ao longo da Avenida P2, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas ao longo da Avenida P2 em Ceilândia não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas e no período de chuvas, a fim de evitar a queda de galhos e até mesmo de árvores causando acidentes, torna-se emergencial a poda na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Outubro de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND 8800/2012

Folha Nº 01 de 01

JFM

Vertical stamp and handwritten notes on the right margin.